

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2011**

Com base nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, e no Parecer PGE nº 0217/2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000006/2022-74, sobretudo na Nota Técnica nº 012/2022, da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão (ID. nº 21059281), resolve **prorrogar a vigência dos serviços elencados no 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2011, cujo objeto consiste na ampliação de 10 (dez) leitos de UTI SRAG/COVID-19, celebrado com a FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR. SÍLVIO MAGALHÃES, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando a prestação dos serviços prorrogada, com efeito retroativo a 07/12/2021, com termo final vinculado à vigência do Decreto Estadual nº 52.050/2021, o qual renovou o Estado de Calamidade Pública, devido à situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus. O presente contrato foi prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal do aludido serviço fica mantido em R\$525.676,71 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos). Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho e Dotação Orçamentária (ID nº 21941732), discriminada abaixo, observado o Despacho nº 94 (ID. nº 22110585) e a Nota de Anulação (ID. nº 22360048), a qual garante o pagamento da quantia de R\$1.577.030,13 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil trinta reais e treze centavos), devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:**

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1008**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE002816, de 03/01/2022**Valor Empenhado:** R\$2.102.706,84**Fonte:** 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1008**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Anulação:** 2022NA000068, de 08/03/2022**Valor Anulado:** R\$525.676,71

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 31/03/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 31/03/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22760416** e o código CRC **17205828**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongj, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: